

PORTARIA Nº 359/2024

Dispõe sobre a abertura de receita e despesa no orçamento de 2024 do CISVALE, na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhora **Prefeita Municipal Sandra Marisa Roesch Backes** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando o advento de novas receitas e despesas orçamentárias no exercício de 2024, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Determina a edição da seguinte, Portaria:

Art. 1º Fica alterada a resolução 100/2023 para fim de alterar o orçamento, alocando os valores de R\$ 91.993,00 (noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais) nas seguintes receitas e despesa:

Receitas:

1.7.4.1.99.01.99 – Outras Transf. Instituições Privadas R\$ 91.993,00

Despesa:

ÓRGÃO: 0006 – DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – DEFESA CIVIL

051820007.2.007000 – Manutenção Defesa Civil

3.3.4.0.41.39.00 – Transf. a Municípios Estado RS R\$ 91.993,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 29 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
PRESIDENTE CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/___.

Servidor (carimbo/assinatura):